



Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5F834FE8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA N. 036/2025 – CG/IPREV**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)**, aos dias 18 de Junho de 2025, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 7000.41341/2025

INTERESSADO: Josilene Bezerra da Silva

ASSUNTO: Solicitação de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

DESPACHO: Concluo pelo Indeferimento do pedido nos termos dos despachos constantes às p. 130/131 e 135/137.

DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento dos Segurados e Dependentes

PROCESSO Nº: 7000.16530/2025

INTERESSADO: Jose Severino de Alencar Marinho

ASSUNTO: Solicitação de Aposentadoria Por Idade

DESPACHO: Concluo pelo Indeferimento do pedido nos termos dos despachos constantes às p. 130/131 e 135/137.

DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento dos Segurados e Dependentes

PROCESSO Nº: 7000.4358/2025

INTERESSADO: Dulcinéia Maria de Farias Marques

ASSUNTO: Solicitação de Isenção de Imposto de Renda

DESPACHO: Concluo pelo Indeferimento do pedido nos termos dos despachos constantes às p. 77/78 e 82/83.

DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento dos Segurados e Dependentes

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:44E7F18F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0238/2024 / PE Nº. 013/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.57427/2025.**

DO ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

DO FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.752.236/0001-23;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0238/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0238/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de **17/06/2025 a 17/06/2026**, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

DO PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela

Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, ar Decreto nº. 9.514/2023.

DO PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 14/06/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula Nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5E226AB7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº.
010/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2100/51363/2025**

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO- SEMGE** e a empresa **KDB INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio de nº 10/2023, por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 23 de junho de 2025, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo ser prorrogado com a anuência das partes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a prorrogação da vigência no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de junho de 2025.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula 974328-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:466460FD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE Nº. 0123/2025.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, e a empresa **YM LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **22.193.568/0001-09**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa, para prestação de serviços no “**SÃO JOÃO MASSAYÓ 2025**”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 028 – Fundação Municipal De Ação Cultural. Unidade: 001 – Fundação Municipal De Ação Cultural. Classificação Programática: 13.392.0025.2004 – Fomentar À